

PORTARIA N° 130/2021

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana - GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal n° 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal n° 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo n° 108/2021;

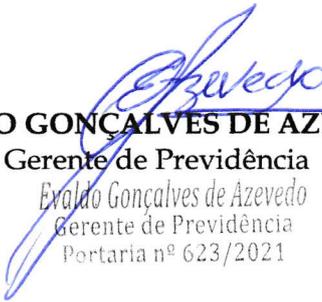
**RESOLVE:**

**Art. 1° - Conceder PENSÃO POR MORTE à Sra. EDILEUSA MARIA BENTO DA SILVA COSTA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF sob o n° 195.998.894-87, portadora da Cédula de Identidade - RG n° 1.938.509 SDS/PE, na condição de cônjuge dependente do ex-servidor o Sr. JOSÉ PAULO DA COSTA, matrícula 1198, no cargo de motorista de serviços urbanos, lotado na Secretaria de Saúde - SESAU deste Município, a contar da data do óbito, ocorrido em 14 de agosto de 2021, com fundamento art. 23, § 8° da EC n° 103/2019; art. 40, § 7°, inciso II e § 8° da CF/1988 - redação dada pela EC n° 41/2003 c/c art. 8°, inciso I; art. 41, inciso II; art. 42, inciso I da Lei Municipal n° 1.977/2006.**

**Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito em 14 de agosto de 2021.**

**Art. 3° - Registre-se, publique-se.**

Goiana/PE, 01 de novembro de 2021.

  
**IVALDO GONÇALVES DE AZEVEDO**

Gerente de Previdência

*Evaldo Gonçalves de Azevedo*

Gerente de Previdência

Portaria n° 623/2021